DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: Próprio

DESCRIÇÃO DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, organização e execução de viagem de conhecimentos e estudos, com saída do Município de Presidente Castello Branco/SC e destino na Capital do Estado de Santa Catarina - Florianópolis, destinada aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, prevista para ocorrer entre o período de 11 a 14 de agosto de 2026.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Médio R$
1	1	Serv.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e organização de viagem, com saída do Município de Presidente Castello Branco e destino à capital do Estado de Santa Catarina - Florianópolis, incluindo transporte (ida e volta, todo o percurso da viagem e transporte para realização das visitações) em veículo ônibus, com padrão mínimo semi-leito, equipado com ar-condicionado, banheiro, disponibilidade de água mineral e capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, com acompanhamento de guia turístico durante todo o trajeto e período de permanência, fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), pernoite, agendamento e realização das visitas previstas no roteiro (em anexo), incluindo o pagamento de ingressos, quando houver, além do custeio das demais despesas necessárias à plena execução da programação. A viagem destina-se à realização de atividade de estudos e conhecimentos para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Centro Educacional de Ensino de 1° Grau, sendo o grupo composto por 22 (vinte e dois) alunos e 06 (seis) acompanhantes/responsáveis. A viagem está prevista para ocorrer entre o período de 11 a 14 de agosto de 2026. A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação exigida, em conformidade com a legislação vigente, bem como comprovar a contratação de seguro obrigatório para o veículo e para os passageiros, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e regularidade na prestação dos serviços.	R$ 27.550,00

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau uma atividade pedagógica complementar, com caráter educativo, cultural e social, por meio de viagem de

estudos e conhecimento à Capital do Estado de Santa Catarina - Florianópolis. A realização da viagem tem como objetivo ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, oportunizando aos estudantes experiências práticas e vivências que contribuam para o desenvolvimento educacional, cultural e social, promovendo maior integração entre teoria e prática. As atividades previstas no roteiro permitirão aos alunos o contato direto com espaços históricos, culturais, científicos e institucionais, fortalecendo o aprendizado e incentivando a formação cidadã. A realização da viagem de estudos e conhecimentos encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.032/2026, de 27 de fevereiro de 2026 e sua alteração posterior dada pela Lei Municipal nº 2.046/2026, de 11 de maio de 2026. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade da execução dos serviços envolvidos, os quais abrangem agenciamento e organização de viagem, com saída do Município de Presidente Castello Branco e destino à capital do Estado de Santa Catarina - Florianópolis, incluindo transporte (ida e volta, todo o percurso da viagem e transporte para realização das visitações) em veículo ônibus (não micro-ônibus), com padrão mínimo semi-leito, equipado com ar-condicionado, banheiro, disponibilidade de água mineral e capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros, com acompanhamento de guia turístico credenciado no Ministério do Turismo durante as visitações, fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), conforme opções no roteiro em anexo, pernoite em hotel/pousadas aos participantes, em condições adequadas de higiene, segurança e conforto; os quartos/dormitórios do hotel/pousadas deverão conter no mínimo: cama com colchões, roupas de cama (lençol, cobertores, travesseiros, fronhas), toalhas de banho, banheiro com chuveiro em cada quarto, ar condicionado; os dormitórios deverão conter acomodações que viabilize que cada grupo de alunos seja acompanhado de pelos menos 01 responsável/acompanhante; agendamento e realização das visitas previstas no roteiro em anexo, incluindo o pagamento de ingressos, quando houver, além do custeio das demais despesas necessárias à plena execução da programação, sendo o grupo composto por 22 (vinte e dois) alunos e 06 (seis) acompanhantes/responsáveis. A viagem está prevista para ocorrer entre o período de 11 a 14 de agosto de 2026. A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação exigida, em conformidade com a legislação vigente, bem como comprovar a contratação através de apresentação de apólice de seguro obrigatório para o veículo e passageiros assegurando os valores exigidos pelo DETER/SC.
Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e aos objetivos educacionais da Administração Municipal, contribuindo diretamente para o enriquecimento pedagógico dos estudantes e para a promoção de atividades extracurriculares alinhadas às diretrizes da educação básica.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
Após levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda apresentada, verificou-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, organização e execução de viagem de conhecimentos e estudos mostra-se a alternativa mais adequada, vantajosa e eficiente para a Administração Pública, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de segurança envolvidos na execução do objeto. Foram analisadas, de forma comparativa, alternativas como a contratação individualizada dos serviços de transporte, pernoite, alimentação, guia turístico e agendamento das visitas, bem como a execução direta pelo Município. Contudo, tais possibilidades mostraram-se menos vantajosas, em razão da maior complexidade administrativa, necessidade de múltiplas contratações, aumento dos riscos operacionais, dificuldades de coordenação logística e possibilidade de elevação dos custos finais. A solução escolhida, consistente na contratação integrada de empresa especializada, apresenta maior viabilidade técnica e administrativa, pois permite que todos os serviços necessários à realização da viagem pedagógica sejam executados de forma coordenada e padronizada por um único contratado, assegurando melhor gerenciamento da programação, maior controle da execução contratual e otimização dos recursos públicos. Além disso, a contratação unificada proporciona maior segurança aos participantes, especialmente por se tratar de atividade

destinada a estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, exigindo estrutura adequada, transporte regularizado, acompanhamento especializado, seguros e suporte permanente durante todo o período da viagem. A escolha da solução também observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, uma vez que a centralização dos serviços em um único fornecedor tende a reduzir custos operacionais e administrativos relacionados à gestão contratual, fiscalização e logística, além de minimizar riscos de incompatibilidade entre serviços executados por diferentes fornecedores. Ademais, empresas especializadas nesse segmento possuem experiência técnica na organização de viagens, incluindo planejamento de roteiros, agendamento de visitas, coordenação de deslocamentos, pernoites e alimentação, garantindo maior qualidade na execução das atividades previstas e melhores condições de segurança, conforto e atendimento aos participantes. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços necessários à viagem de estudos é a alternativa que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
A contratação possui grau de prioridade baixo.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Esta contratação não consta em outro procedimento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):
A Razão para a escolha da contratação será por Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63, conforme Decreto Municipal nº D/5.084/2023 e Instrução Normativa de nº 1/2023.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados entre o período previsto de 11 a 14 de agosto de 2026, com saída prevista entre 21:00 horas e 23:00 horas (noite anterior ao 1° dia de atividade), do Município de Presidente Castello Branco/SC e destino ao Município de Florianópolis/SC (ida e volta), conforme roteiro de viagem anexo ao procedimento.
O embarque e desembarque dos participantes ocorrerão em local previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Presidente Castello Branco/SC, abrangendo toda a execução da programação, conforme roteiro anexo.

No prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato, a contratada deverá comunicar a contratante da data exata da realização da viagem, a qual deverá ocorrer dentro do período compreendido entre 11 e 14 de agosto de 2026.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Lucimara Frigo Machado

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, caso haja necessidade devidamente justificada pela Administração Pública.

PESQUISA DE PREÇOS:

1. (X) PNCP: Foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessa consulta, foi encontrada licitação, mas que não condiz com a descrição do objeto solicitado, sendo da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina/Florianópolis/SC: https://pncp.gov.br/app/editais/83052191000162/2026/43 ;

2. (X) Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuou-se pesquisa, localizando contratação, mas que também não condiz com objeto solicitado, sendo no Município de Boa Vista do Cadeado/RS: https://mail.boavistadocadeado.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/6272/?contrato-no1102025.html .

3. (X) Pesquisa com Fornecedores: Realizou-se pesquisa juntamente com fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Raisa Turismo LTDA	09.298.981/0001-70	R$ 29.000,00
L&B Agência de Viagens e Turismo	54.784.271/0001-04	R$ 23.700,00
BARPTUR BARP Agência de Viagens e Turismo LTDA	00.706.835/0001-61	R$ 29.950,00
	Valor Médio R$	**R$ 27.550,00**

Salienta-se que, na data de 11 de maio de 2026, foi encaminhado e-mail solicitando orçamento ao endereço zarpelonturismo@gmail.com e patytur@concordia.psi.br, não tendo sido obtido retorno.

Da mesma forma, em 15 de maio de 2026, foi encaminhada solicitação de orçamento, via e-mail, ao endereço dziezo9@gmail.com, igualmente sem retorno.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras e juntamente com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor de R$ 27.550,000 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, SC, em 27 de maio de 2026.

TEREZINHA MATIOLO:64739821915

Assinado de forma digital por TEREZINHA MATIOLO:64739821915
Dados: 2026.06.19 10:14:15 -03'00'

Terezinha Matiolo
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____